



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

COMUNICADO Nº 01 INSTRUÇÕES PARA ACESSO, INSCRIÇÃO E PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Além das disposições previstas no edital completo 01 – Concurso Público nº 01/2022, o presente **COMUNICADO** apresenta as instruções básicas “passo a passo” para o acesso ao sistema e à área restrita do candidato, bem como os procedimentos gerais para realização da inscrição e pedido de isenção da taxa de inscrição.

1º PASSO:

Acessar o site www.planexcon.com.br.

2º PASSO:

Clicar na aba “**CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS**” que se encontra localizada na parte superior da tela (local indicado pelo círculo vermelho na imagem abaixo).



3º PASSO:

Você será direcionado para o local onde estão disponibilizados os Concursos Públicos e Processos Seletivos em andamento e o local onde você terá acesso a sua **ÁREA DO CANDIDATO**.

Para visualizar a situação cadastral e gerar 2ª via de boleto entre com seu CPF e SENHA.

CONCURSOS PÚBLICOS

CPF SENHA **ENVIAR** [esqueci a senha](#)

ATENÇÃO: Para cadastros anteriores a 29/04/2015, repita o CPF no campo 'Senha' (somente números).

SITUAÇÃO DO CONCURSO **BUSCAR**

Concurso Público 01/2022
Câmara Municipal de Natividade da Serra

- Clicar sobre o *hiperlink* – *Câmara Municipal de Natividade da Serra* – ler atentamente as instruções disponíveis no edital completo nº 01.
- Para os(as) **candidatos(as)** que já participaram de Concursos Públicos ou Processos Seletivos realizados pela Planexcon e conseqüentemente **já possuem cadastro em nosso site**, é só acessar com o CPF e a senha que já foi cadastrada em acessos anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Caso tenha esquecido a senha, você deverá clicar em “**ESQUECI A SENHA**” para ser direcionado para uma página com os passos para registrar uma nova senha.

- c) Para os(as) candidatos(as) que irão acessar **nosso site pela primeira vez**, é necessário digitar o CPF no campo solicitado e clicar em “**ENVIAR**”, sem digitar senha.

Após isso você será direcionado(a) para uma nova página, onde será solicitado o seu número do **CPF** e **DATA DE NASCIMENTO**.

CPF:

Data de Nascimento:

Após preencher os campos indicados na imagem acima, o site irá abrir uma nova página onde será solicitado o cadastramento da nova senha.

Digite a nova senha e clique em “**ENVIAR**”.

ÁREA DO CANDIDATO ALTERAR SENHA

ATENÇÃO: Sua senha ainda não foi cadastrada. Por favor, escolha uma senha e clique em "Enviar".

Nova Senha:

Repita Nova Senha:

- d) Após isso, você terá acesso a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e a todas as opções disponíveis, podendo, assim, alterar dados cadastrais (se necessário) e, acesso a todas as opções indicadas na imagem abaixo.

 **Planexcon**
ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

Planexcon
Telefone: (15) 3282-3542

Área do Candidato

Olá

ÁREA DO CANDIDATO: **INÍCIO**

ÁREA DO CANDIDATO - INÍCIO

Histórico de Inscrições:

Inscrição	Processos Seletivos	Vaga	Data de Inscrição	Situação

* Clique na inscrição desejada para mais informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

ATENÇÃO CANDIDATO:

- a) Quando realizar a sua inscrição preencher integral e corretamente a ficha de inscrição para o Concurso Público nº 01/2022 da Câmara Municipal de Natividade da Serra. A efetivação da inscrição somente estará confirmada após o sistema informar o número de inscrição.
- b) Preencher corretamente a ficha de inscrição (os dados cadastrados pelo candidato, são os que irão constar em toda documentação do Concurso Público) e imprimir o boleto bancário disponível ao final do processo, devendo ser efetuado o pagamento até a data limite indicada no documento. O pagamento fora deste prazo acarretará o indeferimento da inscrição e não dará direito a devolução do valor.

A inscrição será deferida somente se:

1. O(A) candidato(a) houver completado todo o processo de inscrição, inclusive obtido o número de inscrição, até a data limite conforme edital 01;
2. Realizado o pagamento do boleto bancário, até a data limite de pagamento indicado no documento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

Serão indeferidas as inscrições: cuja data de pagamento da taxa de inscrição seja posterior à data limite, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

NÃO SERÁ ACEITO, em hipótese alguma, o recolhimento da taxa pelas seguintes opções:

1. Agendamento de pagamento de título de cobrança;
2. Pagamento de conta por envelope;
3. Transferência eletrônica;
4. TED e DOC eletrônico;
5. Ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente;
6. Depósito em caixa eletrônico;
7. Pagamento por meio de cheque;
8. PIX.

PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar a sua inscrição seguindo as orientações acima e, ainda, os seguintes procedimentos:

- a) Os pedidos de isenção poderão ser apresentados impreterivelmente no **período de 02 de março, das 08h00min a 03 de março de 2022 até as 23h59min;**
- b) Durante o prazo acima, deverá acessar o “link” do requerimento de isenção da taxa de inscrição (na área restrita do candidato) e preencher total e corretamente o requerimento apresentado;
- c) No campo apropriado, deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:
- c1) requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição preenchido, com indicação da hipótese de isenção, conforme modelo disponível no ANEXO IV do edital 01;
- c2) documento de identidade – RG;
- c3) na hipótese de candidato doador de medula óssea: comprovante do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) ou documento similar, desde que, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;
- c4) na hipótese de candidato pertencente à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal: comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Declaração de Hipossuficiência, conforme modelo disponível no ANEXO V do edital 01.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

- d) Após a finalização do *upload* dos documentos, transmitir/confirmar os dados conforme informação constante do próprio sistema;
- e) Após as 23h59min do dia 03 de março de 2022, o requerimento de isenção da taxa de inscrição não estará mais disponibilizado;
- f) No **dia 07 de março de 2022**, o candidato deverá acessar a “área do candidato” e verificar o resultado da sua solicitação;
- g) O(A) candidato(a) que tiver:
- g1) seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento, devendo acompanhar as publicações oficiais relativas à homologação das inscrições, conforme discriminado no cronograma ANEXO VI do edital 01;
- g2) seu pedido de isenção de inscrição **indeferido** e queira protocolar/interpor recurso deverá, na mesma “área do candidato”, no período de **08 de março, das 00h00min a 09 de março de 2022, até às 23h59min**, acessar o *link* “recurso” e apresentar suas razões, podendo anexar documentos comprobatórios da sua pretensão (na fase recursal não será permitida entrega ou complementação dos documentos citados no item “c” acima);
- h) A partir do dia 11 de março de 2022, o(a) candidato(a) deverá acessar a “área do candidato” e verificar o resultado do recurso interposto;
- i) O(A) candidato(a) que tiver o recurso indeferido e queira participar do Concurso deverá, até a data limite de inscrição - 23h59min do dia 17 de março de 2022, acessar, novamente, a sua área do candidato e imprimir o boleto bancário para pagamento, seguindo as demais orientações disciplinadas neste COMUNICADO.**

IMPORTANTE:

- 1) O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 2) Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido neste COMUNICADO. Caso o candidato utilize outro meio que não seja o estabelecido, terá o indeferimento do seu pedido de isenção da taxa de inscrição.
- 3) Não será aceita em nenhuma hipótese a entrega ou a complementação de documentos fora dos prazos estabelecidos.
- 4) Todas as informações prestadas no requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim, como, a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em Lei, no caso de irregularidade constatada.

Para demais dúvidas e esclarecimento, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Planexcon, pelo *e-mail*: concurso@planexcon.com.br.

Natividade da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL